UM JURISTA DO SEU TEMPO: COLEMAR NATAL E SILVA

José Luiz Bittencourt*

Palavras-chave: Biografia

Cumpre a Academia Goiana de Letras o seu dever de homenagear, com um ato de saudade, a figura do seu patriarca e fundador. Aqui nos reunimos, neste refúgio modesto de estima e de cultura, de liberdade e de amor à generosa terra, para uma tertúlia, que é cívica e ao mesmo tempo de reverência à memória de um homem definido no seu tempo, na história e na tradição do berço natal.

Basilar e medularmente, Colemar Natal e Silva foi um símbolo de Goiás, um homem útil, que deixou seguidores e soube aliar o seu talento à força das suas bases originais. Um homem que, lembrando Olavo Bilac, foi adequado à sua personalidade, nem além nem aquém. Além, seria eivado de insinceridade; aquém, denotaria a insensatez da mesquinharia.

Dir-se-ia que, vivendo a sua luta plena de bem servir aos interesses de Goiás, ninguém melhor se alteou na alma do democrata, do político, do humanista e do emérito professor universitário. No seu ofício e no seu trabalho sempre esteve presente a fé nas instituições a que servia, direcionando a estrutura técnico-científica de todas as suas ações no sentido de situar Goiás, neste final de século conturbado, no caminho da aceleração do seu desenvolvimento.

Um homem-símbolo foi Colemar Natal e Silva no mundo da inteligência goiana. Suas idéias atravessam o tempo e muito bem correspondem aos anseios de quantos insistem em pelejar por um espaço maior na constelação das iniciativas culturais de nossos dirigentes. Por isso mesmo, ele está vivo com aquele sorriso de afeto, com aquela solene

---

* Membro da Academia Goiana de Letras, do Instituto dos Advogados de Goiás, do Instituto Histórico e Geográfico de Goiás e da Academia Goias de Letras Jurídicas.

postura de experiente conselheiro, com a sua organicidade humana a impor respeito e admiração.

Como sentenciou Rui, "a morte não extingue, transforma; não aniquila, renova; não divorcia, aproxima". Assim, quanto mais nós, os seus amigos, os seus confrades, os ex-alunos, os coestaduanos, enfim, o buscam morto, mais o encontram vivo. Agora e sempre está efetiva a sua liderança, a sua sabedoria, a altivez do seu caráter, o seu alto senso de autoridade, o cidadão que jamais deixou de acreditar em Goiás e nas potencialidades dos seus jovens compatrícios. Daí por que o exercício do seu poder de aglutinação, poder político derivado da sua constante atividade intelectual, não revelou conflito algum entre as concepções que se renovam nos fundamentos ideológicos do Estado moderno.

A Academia Goiana de Letras, o Instituto dos Advogados e a Universidade Federal de Goiás (instituição de que foi o primeiro notável reitor) constituem a trindade de sua ação política ao longo dos últimos anos. Na mocidade, ainda freqüentando os bancos da Faculdade Nacional de Direito, era o talentoso moço que se empolgava com o civilismo de Rui, o ensino clássico de Capistrano de Abreu, a conduta moral do senador Leopoldo de Bulhões e a intimidade do ministro Guimarães Natal, seu avô, jurista de coturno magnífico que pontificou no Supremo Tribunal Federal.

Na Universidade, espalhando o seu saber na cátedra, pontuando aulas de Direito Financeiro e de Direito Constitucional, exaltava o respeito à liberdade alheia e à dignidade da pessoa humana, para permitir a convivência social e a ordem democrática. Sustentava, firmado na doutrina e na pregação dos maiores, que poder, ordem e liberdade compõem a trilogia constitucional suprema, com suas limitações e freios recíprocos.

Ensinava, como Tobias Barreto, que o verdadeiro solar do liberalismo é a democracia, ou seja, o governo de todos por todos, cujo princípio é, em suma, a liberdade, operando como força, e a igualdade, operando como tendência em todos os átomos do corpo social para a sua completa harmonia e felicidade. Como o filósofo de Escada, aceitava a liberdade como *sentimento de honra e de dever* e não como *deusa ou fantasma* de que tão entusiasticamente falam os nossos liberais. Com o seu estilo, a sua personalidade e uma filosofia prática de vida ocupou a

cátedra universitária contribuindo de diversos modos para o brilho cultural, moral e material da instituição.

Seu aluno, ao início dos meus vinte anos, dele recolhi, com interesse e atenção, ensinamentos de Ciência das Finanças, que procurava conjugar com os de João D'Abreu na sua cadeira de Economia Política. Então, fiquei sabendo o que significava o orçamento-programa e suas implicações, o que estatuía a Constituição para que se exerça, através de um plano de desenvolvimento tudo quanto abrange o orçamento plurianual de investimento. O insígne professor era versado na doutrina relativa aos temas abordados e se mostrava bastante atualizado com as teorias vigentes, eis que citava com freqüência conceitos de Muñoz Amato, Luciano Ronchi, Breno Genari, Aliomar Balleiro, Amaral freire, os Códigos de Contabilidade Pública da França, da Itália, da Espanha, da Bélgica e de países sul americanos, bem como o que de mais recente havia sido publicado pelos tratadistas dos Estados Unidos.

Constitucionalista, Colemar Natal e Silva foi, na Procuradoria Geral do Estado e de Justiça – é o que se vê em seus cuidadosos e fundamentados pareceres, reunidos em livro no qual se inserem também decisões por ele adotadas no exercíco do cargo –, um destemido defensor da lei e do direito, leitor assíduo de Georges Burdeau, Maurice Duverger, Léon Duguit, Luigi Rossi, Giuseppe Chiarelli, Pontes de Miranda, Clóvis Bevilacqua, seus discípulos e comentadores. Partidário do Estado Social de Direito, entendeu que a Constituição política se completa na Constituição social. Preocupou-se com o tratamento constitucional dos direitos individuais, sem prejuízo da fidelidade às raízes do pensamento político do governo democrático e das exigências da sociedade contemporânea, mais exposta ao assalto de ideologias agressivas. Exatamente aquelas que rondam perigosamente a cidade democrática, para sitiá-la e instaurar no seu interior a sede do poder totalitário.

Professor de inconfundível didática, cultíssimo, informado de quase todo o universo do direito, jurista na inteireza da sua formação, esse homem-símbolo foi o primeiro reitor de nossa Universidade Federal. Grande reitor, grande administrador, grande educador, sua obra avança pelo tempo e vai continuar pelos anos afora, obra que se reflete na formação de nossa juventude, obra de gigante que é um marco indestrutível exibindo ao mundo (perdoem-nos o que parece exagero) o prestígio de

Goiás no campo das letras, das artes, das ciências exatas, das ciências humanas, de todo o conhecimento, enfim.

Na Academia Goiana de Letras Jurídicas (da qual fui o seu vice-presidente) e no Instituto dos Advogados de Goiás a dimensão intelectual desse homem-símbolo é incomparável. Nesses dois grêmios projeta-se o jurista de ofício ativo, do que se despe de conotações político-partidárias, o que levanta permanente desafio para assegurar o primado da ordem legal. O jurista que, com a clareza geométrica de um cartesiano nato, fala como Clóvis pregando a "liberdade dentro da ordem, a igualdade em face da lei, e justiça garantindo a ordem, a liberdade e igualdade".

Engrandeceu o direito e, com a força do seu verbo, surgia aqui, ali e alhures em defesa da legalidade, fluindo do seu pensamento rico, elástico e multicor a idéia do fascínio cada vez maior da própria legalidade. No altar da pátria reverenciou a solenidade da lei e repetia, ouvindo ainda o eco da sábia lição de Tobias Barreto, "que a força que não vence a força não se faz direito; o direito é a força que matou a própria força". Com destemor, sem recuos, sem medo, sem transfigurar a alma no *campo de batalha* de que nos fala o filósofo, com a rigidez da consciência moral, sem negar a justiça, imune ao impacto de quaisquer pressões.

No Instituto Histórico e Geográfico de Goiás alimentou Colemar Natal e Silva a sua afervorada paixão de servir ao seu povo e venerar a nossa tradição. Foi um gigante interessado na pesquisa de nosso passado, o historiador que, desde a época da mocidade, consultava os alfarrábios e queria mais saber sobre as nossas origens. Ali foi, também, a sua casa, o seu tugúrio, o seu recanto predileto para estudar, juntar papéis velhos, percorrer caminhos indicados pelos antigos mapas dos desbravadores, examinar textos e fazer a interpretação lógica e consciente dos fatos determinantes de nossa história.

Seu amor à Academia Goiana de Letras levou-o a fazer com que a sua casa da rua 20, a casa onde residiu algumas décadas com a sua família, a casa onde criou as suas gentis filhas e conjugou a sua vida com a de dona Genezy, educadora e intelectual de fina estirpe, essa casa se tornasse a sede de nossa instituição. É um patrimônio público, sem dúvida, um templo de cultura, não há de se negar. É um santuário de inteligência, parece muito claro. A casa recorda Colemar a todo instante, rememora a sua figura, revive o seu espírito, reanima a sua imagem, retrata o seu perfil humano e o mostra às gerações futuras.

Essa é portanto, a casa da intelectualidade goiana. Sentimo-nos aqui como se estivéssemos com o mestre Colemar, nosso confrade, nosso amigo, nosso companheiro acadêmico; o fundador, o patriarca, o esteio de todas ou quase todas as instituições culturais que se edificaram em Goiás, à custa do seu idealismo, de sua persistência, de sua tenacidade. Também aqui estamos revivendo o juiz Marcelo Francisco da Silva (seu pai), a respeitável senhora Eurídice Natal e Silva (sua mãe), o jurisconsulto Guimarães Natal (seu avô), o ministro da Fazenda de Rodrigues Alves e Nilo Peçanha, senador da República e presidente do Banco do Brasil, Leopoldo de Bulhões.

Testemunha ocular da história de Goiânia, colaborador de Pedro Ludovico na mudança da capital, membro da comissão que, ao lado do arcebispo dom Emmanuel e outras personalidades, escolheu o sítio para a localização da nova cidade, tribuno eloqüente, advogado de múltipla banca, recebeu elogios de Afonso Celso, Batista Pereira, Ramiz Galvão, Clóvis Bevilacqua, Pedro Calmon e muitos outros eminentes brasileiros, que viram nos seus livros uma contribuição de relevância para as nossas letras.

Ramiz Galvão não hesitou em emparelhar a sua *História de Goiás* com renomadas monografias de Cunha Matos, Silva e Souza e Alencastre. O sábio Clóvis atestou que o *Pareceres e decisões* enriqueceu a nossa literatura jurídica, o catedrático Pedro Calmon declarou que *Na tribuna e na imprensa* é um livro valioso à literatura da espécie e Teixeira de Freitas disse que *Enciclopédia do Estado de Goiás* muito recomenda a inteligência e cultura de seu eminente autor. Ninguém, dos que fazem da atividade intelectual um itinerário a serviço do seu berço natal entre nós, caminhou tanto e chegou vitorioso ao fim de sua jornada.

O estudante civilista que, no Rio de Janeiro, publicou *Rui Barbosa em seu tempo e em seu meio* foi um devotado colaborador de Henrique Silva na tarefa de editar a *Informação Goiana*, considerada uma fonte indispensável à consulta de quantos queiram conhecer o estado central e a região meridional do país, repositório que é de uma vasta literatura sobre Goiás. Nela se vê a presença ágil de Colemar, irrequieto, lutando por sua terra e sua gente.

Colemar Natal e Silva foi uma figura apostolar. Materialmente, sua voz silenciou. Espiritualmente, porém, haveremos de ouvi-la sempre. Não perdeu um momento para subir numa escalada contínua. No universo

goiano não houve território que não tivesse palmilhado e creio que nenhum outro valorizou tanto a terra onde nasceu. No discernimento crítico e no primado do saber jurídico foi *primus inter pares* e poucos publicistas tiveram a mesma segurança da escrita, moldada sobre as matrizes clássicas do idioma.

Ele dilatou o patrimônio cultural de Goiás. Fez aqui uma revolução cultural, eis que, desde a juventude, na polêmica em favor dos seus coestaduanos, banhou a ciência durante toda a vida. Da infância à maturidade plantou árvores de frutos secos e dos bancos acadêmicos partiu para irrigar, com a chispa do seu talento, o caminho das normas do direito, sob o amparo da lei e da justiça. O que ensinou às gerações de ontem permanece nas de hoje e se prolongará com as do futuro bordejando a eviternidade das suas lições.

Por tudo isso, ergamos o nosso pensamento para o seu iluminoso espírito e digamos que "o verdadeiro sábio se esconde: a árvore que pode dar frutos, anuncia-se com flores". Permaneceu forte no amor à tradição, mas os fermentos das aspirações de progresso e justiça social foram a tônica de sua vocação para o bom serviço do Brasil. Com bravura cívica e pugnacidade, defendeu e lutou pelo triunfo de seus ideais.

Vulto exponencial de uma fase da história de Goiás, Colemar Natal e Silva legou às novas gerações o nobre exemplo de uma vida toda pautada pelo senso da responsabilidade pessoal e da fidelidade às suas origens. Ungido pelas virtudes que lhe exornavam a personalidade, assim como pelos tons que lhe revestiam o espírito e até mesmo pelo conceito clássico do adjetivo – *insignem pietate virum* – que o mantuano descreve nas páginas do seu poema, ele foi o maior de todos nós no mais amplo sentido da expressão.

Glória e louvor, pois, à sua memória!